

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09H30 na sala de reuniões do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro – RJ, realizou-se reunião ordinária dos Conselhos: Fiscal, tendo como representantes: Carlos Roberto Ribeiro de Oliveira, Elinalva Sabino Fonseca Magalhães e Vera Lúcia Santos. Deliberativo: Lilian Melo dos Santos Moreira, Joseane Magalhães Lanferini Frank e Alexandra Leone Peixoto. Apresentação dos balancetes dos meses de junho e julho/2025. Patronal da Saúde a partir de julho será visto, conforme reunião com a Secretária, até o momento não tem sido pago. Processo sobre o déficit atuarial de R\$ 40 milhões, em 2025 é de R\$ 10 milhões. Parcelamento previsto para 300 prestações. Perícia por invalidez deverá ser feita a cada 02 anos, Lei 617/2003, Art. 64. Aprovadas as prestações de contas dos meses de junho e julho/2025. Reunião encerrada e a presente ata segue assinada pelos Conselheiros:

Carlos Roberto Ribeiro de Oliveira

Carlos Roberto Ribeiro de Oliveira

Elinalva Sabino Fonseca Magalhães

Elinalva Sabino Fonseca Magalhães

Vera Lúcia Santos

Vera Lúcia Santos

Lilian Melo dos Santos Moreira

Lilian Melo dos Santos Moreira

Joseane Magalhães Lanferini Frank

Alexandra Leone Peixoto

Alexandra Leone Peixoto